

COMUNICADO OFICIAL

DECISÃO JUDICIAL LIMINAR (TUTELA DE URGÊNCIA)

A Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda., na qualidade de organizadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025 do Município de Biquinhas/MG, vem a público informar aos candidatos acerca do cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 5000109-37.2026.8.13.0435 (Vara Única da Comarca de Morada Nova de Minas/MG).

Por determinação judicial, foi determinada a suspensão imediata e parcial dos efeitos do Edital nº 01/2025, exclusivamente no que se refere aos seguintes cargos:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

Em estrito cumprimento à ordem judicial, o Município de Biquinhas/MG deverá se abster de praticar quaisquer atos subsequentes relacionados aos referidos cargos, incluindo a realização de provas, homologação de resultados, convocação, nomeação ou posse, nos termos da decisão judicial.

ATENÇÃO AOS DEMAIS CANDIDATOS:

A medida judicial possui caráter específico e restrito aos cargos acima mencionados. Portanto, para todos os DEMAIS CARGOS previstos no Edital nº 01/2025, o cronograma permanece INALTERADO, devendo os candidatos seguir as orientações e datas originalmente estabelecidas.

A presente comunicação tem por finalidade dar ampla publicidade à decisão judicial, em observância aos princípios da transparência e da legalidade. Informações adicionais e eventuais atualizações sobre o andamento do certame para os cargos suspensos serão divulgadas exclusivamente pelos canais oficiais da organizadora.

Belo Horizonte/MG, 20 de março de 2026.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.
Organizadora do Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

CNPJ : 18.296.640 / 0001 - 56

RUA GOIAS, 986 - CENTRO – BIQUINHAS – MINAS GERAIS

CEP: 35.621-0000

Ofício nº. : 008/2026
Assunto : Comunicação (Faz)
Data : 20 de março de 2026
Serviço : Secretaria

Senhor Responsável,

O MUNICÍPIO DE BIQUINHAS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, comunicar a V.Sas. a decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 5000109.37.2026.08.13.0435 referente aos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), para adoção de providências pertinentes, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

EUCLIDES PINTO
COELHO:565953
60691

Assinado de forma digital
por EUCLIDES PINTO
COELHO:56595360691
Dados: 2026.03.20 11:34:43
-03'00'

EUCLIDES PINTO COELHO
=Prefeito Municipal=

A ELO ASSESSORIA.

A/C Nilton Melo – Sócio Diretor

Rua Ilmenita, 220, sala 201, Bairro Camargos – Belo Horizonte